

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 179, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora VANESSA APARECIDA DA SILVA CRUZ, Masp: 0599938-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 179, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

Table with columns: SERVIDOR, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NÍVEL, GRAU), SITUAÇÃO NOVA (NÍVEL, GRAU), VIGÊNCIA

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 179, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

Table with columns: SERVIDOR, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NÍVEL, GRAU), SITUAÇÃO NOVA (NÍVEL, GRAU), VIGÊNCIA

10 1867161 - 1

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao terceiro trimestre do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

Table with columns: CARGO / FUNÇÃO, JULHO DE 2023 (QUANT, VALOR), AGOSTO DE 2023 (QUANT, VALOR)

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2023. Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues - Reitora

10 1867167 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 Constitui as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONU/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020 e PORTARIA/UEMG Nº 177, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024, a saber: I - Escola de Design a) Presidente: Alecir Francisco de Carvalho, Masp 1009656-8; b) Titular: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4; c) Titular: Anderson Antônio Horta, MASP 1412666-8. II - Escola de Música a) Presidente: Hélder da Rocha Coelho, Masp 10341741; b) Titular: José Antônio Baeta Zille, Masp 1108826-7;

c) Titular: Rodrigo Miranda de Queiroz, Masp 1051109-5. III - Escola Guignard a) Presidente: Fabíola Gonçalves Giraldi, Masp 1124905-9; b) Titular: Lamouier Lucas Pereira Junior, Masp 1229384-1; c) Titular: José Roberto Schneidner Ferreira da Silva, Masp 1246861-7. IV - Diretoria da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios a) Presidente: Gustavo Tomaz de Almeida, Masp 1457603-7; b) Titular: Cacilda Nacur Lorentz, Masp 1456200-3; c) Titular: Luciana Cristina de Souza, Masp 1457594-8. V - Unidade Acadêmica de Ahaeté a) Presidente: Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5; b) Titular: Paloma Satiêr Brito, Masp 1443961-6; c) Titular: Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3. VI - Unidade Acadêmica de Barbacena a) Presidente: Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2; b) Titular: Sandra Lúcia Magri, Masp 1304523-2; c) Titular: Daniela Fantoni de Lima Alexandrino, Masp 1201283-7;

XIX - Unidade Acadêmica de Ubá a) Presidente: Orcione Aparecida Vieira Pereira, Masp 1415897-6; b) Titular: Tais de Souza Alves Coutinho, Masp 1169798-4; c) Titular: Viviane Modesto Arruda, Masp 1242780-3. Art. 2º As Comissões Locais terão como atribuição elaborar o quadro de vagas de sua respectiva Unidade, para compor o edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme demanda dos projetos pedagógicos dos cursos. Art. 3º Findados os trabalhos, as Comissões Locais deverão encaminhar, via SEI, os quadros de vagas para a Comissão de Organização dos Processos Seletivos para Convocação Temporária de Professores, localizada na Reitoria. Art. 4º Fica revogada a Portaria/UEMG Nº 175, de 30 de outubro de 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

10 1867155 - 1

ATO 2324/2023 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor FERNANDO MACEDO RODRIGUES, Masp nº 1074330-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/04/2023.

ATO 2325/2023 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor FERNANDO MACEDO RODRIGUES, Masp nº 1074330-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 9º biênio, a partir de 15/04/2021.

ATO 2326/2023 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor FERNANDO MACEDO RODRIGUES, Masp nº 1074330-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 10º biênio, a partir de 15/04/2023. Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

10 1867348 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 177, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG, com as seguintes atribuições: I - receber, analisar e aprovar as vagas dos Processos Seletivos Simplificados elaboradas pela Comissão Local de Planejamento de Vagas;

II - orientar e dar assistência às bancas examinadoras responsáveis pelos Processos Seletivos Simplificados para Convocação Temporária dos Professores;

III - publicar o quadro de classificação do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores;

IV - publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores;

V - decidir sobre os casos omissos. Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação dos Professores de Educação Superior da UEMG os seguintes servidores:

I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5; II - Paloma Satiêr Brito, Masp 1443961-6; III - Moacyr Ladeira Filho, Masp 1152258-8. Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira e, em caso de ausência ou impedimento deste, pela servidora Paloma Satiêr Brito. Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação dos Professores de Educação Superior da UEMG atuará sob a Coordenação da Vice-Reitoria da Universidade. Art. 4º A Comissão receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade. Art. 5º Fica revogada a Portaria/UEMG Nº 146, de 04 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

10 1867159 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 204 - REITOR/2023

Institui Comissões de Avaliação de Desempenho, e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003; o Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007; o Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008; o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011; e a Portaria nº 080 – REITOR/2016, RESOLVE:

Table with columns: SETOR, CHEFIA Imediata, MASP, MEMBRO Titular, MASP, MEMBRO Suplente, MASP

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Table with columns: SETOR, CHEFIA Imediata, MASP, MEMBRO Titular, MASP, MEMBRO Suplente, MASP